

**ATA N.º 14/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DE VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos vinte e três dias de março de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas nºs 12 e 13/2015, respetivamente de 09 e de 16 de março foram as mesmas, por unanimidade, aprovadas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte de março de 2015, bem como do “ Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – ano 2014”.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que no dia 01 de abril realizar-se-á a transferência efetiva da gestão das águas e saneamento para a empresa Águas Noroeste, SA., tendo solicitado, para o efeito, uma reunião para esclarecimento da formalização das contrapartidas financeiras entre as partes.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda os Senhores Vereadores do carácter de urgência da emissão de parecer favorável quanto à abertura do procedimento de aquisição de serviços relativamente à certificação legal das Contas do Município de Amarante – ano financeiro de 2015, uma vez que o adjudicatário terá de ser nomeado pela Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Dinis Mesquita questionou quais as implicações para o Município, caso o assunto não seja presente à reunião da Assembleia Municipal em 30 de abril.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que só poderá ser presente na reunião de junho o que irá implicar a inexistência de vínculo para emissão de parecer.-----

----- O mesmo Senhor Vereador concordou com a urgência deste procedimento, solicitando para o efeito, que os documentos fossem disponibilizados aos Senhores Vereadores, em tempo útil, para serem analisados. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Efetivamente o que é normal nas empresas é a celebração de contratos com os Revisores Oficiais de Contas em que estes, têm um conjunto obrigações que estão estipulados. O sucesso e a qualidade de trabalho que venhamos a ter tem a ver, sobretudo, com a capacidade que tivermos de definir as regras do jogo, designadamente, com o número de presenças, com a periodicidade, tipo de acompanhamento e não só numa mera verificação. Um Revisor Oficial de Contas não é um fiscal nem é um polícia que vem só para verificar o que estamos a fazer mal mas é sobretudo alguém que nos auxilia, enquanto equipa de gestão, a encontrar a melhor solução em todas as áreas, até, sob o ponto de vista legal.- É importante algum cuidado na redação das premissas do Concurso porque é aí, que reside o segredo de um serviço bem prestado”.-----

----- O Senhor Presidente interveio, dizendo ser essa a sua leitura, daí a necessidade do cuidado a ter na elaboração do caderno de encargos para que todas as questões sejam salvaguardadas.-----

----- O Senhor Presidente entregou um documento com a resposta ao requerimento apresentado em 02 de março pelo Senhor Vereador Pedro Barros sobre o espólio de Teixeira de Pascoaes. Entregou ainda aos Senhores Vereadores cópia do protocolo relativo ao quartel da GNR, celebrado em 14 de abril de 2011 entre o Município de Amarante e o Ministério da Administração Interna.-----

----- Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou alterar o dia da reunião de segunda-feira, dia 06 de abril para terça-feira, dia 07 de abril, atendendo a que a visita pascal ocorre em diversas freguesias do Concelho, na segunda-feira seguinte ao dia de Páscoa.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes leu a seguinte declaração:- “Empreitadas para recuperação das escolas tipo P3”.-----

“Relativamente ao assunto em apreço, julgo que nada há de relevante a acrescentar à declaração política proferida nesta câmara pelo senhor Presidente, na reunião do passado dia 02 de março, a qual subscrevi.

No entanto, no que respeita, em concreto, à declaração de resposta do Senhor vereador do MAST, que cita, em dois momentos, a minha intervenção na reunião anterior – facto que apenas é possível entender como uma tentativa de aproveitamento político da sua descontextualização – julgo oportuno referir que não aceito qualquer tentativa, mais ou menos velada, de descolagem da minha posição daquelas que são as posições da equipa da Coligação Afirmar Amarante.

O Vice-Presidente da Câmara

Jorge Magalhães Mendes”-----

-----A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu ao Senhor Presidente a palavra e disse:- “Hoje dá-se se início ao clube de férias de Amarante – Versão Páscoa e que termina a dois de abril”- Acrescentou ainda que, entretanto, foram apresentadas mais inscrições, sendo agora um total de 117 crianças.- Concluiu a sua intervenção ao referir que:- “Nesta modalidade da Páscoa conseguimos concentrar as crianças em 4 cantinas, ao contrário do que aconteceu no Natal, em que estavam mais espalhadas”. Informou ainda que as cantinas a funcionar são a da Sede, a da Estradinha , a Ilídio Sardoeira e a da Torreira – Fregim.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros comunicou ao Executivo que não estará presente na próxima reunião de 2ª. feira, dia 30 de março.-----

----- Ainda a propósito do Quartel da GNR o Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Na passada reunião do Executivo foi presente uma proposta de Estudo Prévio de Arquitectura do Novo Quartel da GNR de Amarante, contendo duas propostas H1 e H2. Durante a semana solicitei uma cópia do Protocolo celebrado entre o Município e o Ministério da Administração Interna que acaba de ser facultado. Isto porque fui informado que o Município tinha deliberado em 16 de Novembro de 2009 a aprovação da minuta do referido Protocolo e que nessa reunião, em que estavam presentes dois Vereadores actuais do PSD e dois Vereadores actuais do PS, entre outras coisas, constava da respectiva ata que “*A cedência não é total porque e de acordo com as negociações havidas, terá de ficar pelo menos uma via de acesso a veículos de passageiros, nomeadamente a autocarros, ao actual parque de estacionamento, nas traseiras da adega, que*

constitui o prédio rústico do artigo 90 de S. Gonçalo, com a área aproximada de 4.950m², que o Município comprou também à Adega Cooperativa de Amarante”.

Provavelmente foi por causa desta deliberação que foram apresentadas as versões H1 e H2.- Estava nesta deliberação vertida a existência de um acesso de parte de trás do quartel para trânsito de ligeiros e de autocarros para acesso ao parque de estacionamento, neste acordo fixado com a GNR.- Assim, coloco a questão:- Os Serviços tinham conhecimento disto?”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a proposta do acordo, que vinculava o Executivo de então, foi apresentada em 14 de abril de 2011, sendo nessa data ratificado o referido Acordo em reunião do Executivo.- Acrescentou ainda que as cláusulas contratuais plasmadas no referido Acordo, em termos de obrigações, contemplavam a limpeza do terreno, o início da elaboração do projeto e o pagamento pela contrapartida da execução da obra.- Relembrou ainda da necessidade de elaborar uma adenda ao contrato, uma vez que não é mencionado o limite máximo fixado da comparticipação do Ministério da Administração Interna que, segundo já havia comunicado, será de 1,5 milhões de euros.- Disse:- “Quanto às questões H1 e H2 não têm a ver com a ata de 2009 mas sim com o encontrar da melhor solução quer para a GNR, quer para nós. Em qualquer uma das situações, sinto-me confortável. Desde a primeira hora que é minha intenção resolver este assunto. O que me preocupa é que, em tempo útil, possa proceder à abertura do concurso. Quero que a obra seja adjudicada ainda este ano, não correndo o risco que a construção do quartel não seja executada. Concluído o projeto de execução, pretendo que se proceda de imediato à abertura do procedimento concursal, antevendo proceder à sua adjudicação para os meses de Setembro/Outubro.- Alterar este procedimento por causa de uma deliberação de 2009, entendo ser o caminho que não deve ser feito.- O que nos vincula é a proposta presente em reunião de Câmara de 14 de abril que foi discutida e votada, com a qual nos comprometemos, e tudo será feito no sentido da satisfação de ambas as partes”. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Aos Senhores Vereadores não é exigível que retenham informação de todas as questões em que participam, a informação prestada pelos Serviços para apoio às deliberações deve conter toda a informação relevante e decisiva constante do respetivo processo. O que não

aconteceu neste caso em que nada deste compromisso é referido. Aparentemente, a solução H2 corresponde ao que está na ata de 2009 e a solução H1 ao que é pretendido pela GNR. Independentemente de termos referido os constrangimentos de trânsito e o acesso ao parque de estacionamento até poderíamos aceitar como adequada a solução proposta mas deveríamos ter tido acesso a todo o histórico da informação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu, dizendo haver toda uma evolução à medida que se vai tendo conhecimento do projeto, sendo certo que essa evolução é mais acentuada por parte da GNR, uma vez que é aquele Organismo que sabe o que pretende e do que necessita para um quartel.- Acrescentou ainda que, numa primeira fase, quem não abdicava de um acesso nas traseiras do edifício, era a própria GNR.- Concluiu, dizendo ter tido uma reunião alargada com o Senhor Tenente Coronel da GNR, com formação académica em engenharia e conhecedor bastante de construção de quartéis que, in loco, manifestou interesse em melhorar toda a lógica do terreno, ficando as duas soluções “em aberto”. Disse:- “Com a anuência da GNR foi optada a solução H1 por ser entendimento dos próprios proporcionar uma maior dimensão do terreno sem quaisquer perigos para aquilo que é preconizado para um quartel da GNR.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Acordo de Parceria entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante’, no âmbito da Candidatura às *European Economic Area (EEA) Grants* com o Projeto de Saúde Mental – *Healthy Employment*” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara – Ratificação) – (Registo n.º 2808/2015/03/18).- Pelo Senhor Presidente da câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

“Considerando que:

A 16 de abril de 2014, a CMA foi convidada a integrar um Projeto de Candidatura às EEA Grants- Iniciativas de Saúde Pública, área II) *Melhoria dos Serviços de Saúde Mental*, sub-área b) *Promoção da saúde mental nos locais de trabalho e apoio aos grupos mais afetados pela crise económica.*

Para o efeito era necessário subscrever uma Carta de Intenção de Parceria para suporte da candidatura até dia 21 de abril de 2014.

Fl. - _____

O prazo referido era curto e não permitiu o agendamento para Reunião de Câmara, tendo sido dado conhecimento à Exma. Câmara, pela Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, no período antes da Ordem do Dia da reunião seguinte

Na Reunião de Câmara do dia 9 de março de 2015, no período Antes da Ordem do Dia, a Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, informou a Exma. Câmara que aguardava notícia relativamente ao desfecho desta candidatura.

No dia 15 de março de 2015, tivemos conhecimento oficial, via email, da aprovação da mesma e da necessidade e urgência de enviar o Protocolo de Parceria, devidamente carimbado e assinado, por forma a efetivar a parceria, impreterivelmente até ao dia 17 por correio eletrónico e posterior envio em suporte de papel, tendo sido cumpridos os prazos solicitados.

Todavia, foi praticado um ato que, não obstante estar demonstrado o conhecimento do Executivo, a competência para a sua prática é da Câmara Municipal e que, devida à urgência na assunção do compromisso e excecionalidade do assunto em causa, se leva a ratificação.

Face ao exposto, com fundamento no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que ratifique o acordo de parceria celebrado entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante “, no âmbito da Candidatura às *European Economic Area (EEA) Grants* com o Projeto de Saúde Mental- *Healthy Employment*.”

Anexo: documentação relativa ao processo.

Paços do Município de Amarante, 18 de março de 2015.

O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ratificar o “Acordo de parceria celebrado entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Amarante”, no âmbito da Candidatura às *European Economic Area (EEA) Grants* com o Projeto de Saúde Mental – *Healthy Employment*”.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Acordo de Parceria entre EUTIMIA**

- ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante’ – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara – Ratificação) – (Registo n.º 2809/2015/03/18).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Considerando que:

A 16 de abril de 2014, a CMA foi convidada a integrar dois Projetos de Candidatura às EEA Grants- Iniciativas de Saúde Pública - projetos PRIMEDEP e WHYSCHOOL.

Para o efeito era necessário subscrever uma Carta de Intenção de Parceria para suporte da candidatura até dia 21 de abril de 2014.

O prazo referido era curto e não permitiu o agendamento para Reunião de Câmara, tendo sido dado conhecimento à Exma. Câmara, pela Sra. Vereadora Lucinda Fonseca, no período antes da Ordem do Dia da reunião seguinte.

No dia 5 de março de 2015, tivemos conhecimento, via email, da aprovação das candidaturas, tendo a Sra. Vereadora Lucinda Fonseca dado conhecimento do mesmo à Exma Câmara, no período antes da Ordem do Dia, da Reunião de Câmara de 9 de março de 2015.

No dia 15 de março de 2015, tivemos conhecimento da necessidade e urgência de enviar o Protocolo de Parceria, devidamente carimbado e assinado, por forma a efetivar a parceria, impreterivelmente até ao dia 17 do corrente por correio eletrónico e posterior envio em suporte de papel, tendo sido cumpridos os prazos solicitados.

Todavia, foi praticado um ato que, não obstante estar demonstrado o conhecimento do Executivo, a competência para a sua prática é da Câmara Municipal e que, devida à urgência na assunção do compromisso e excecionalidade do assunto em causa, se leva a ratificação.

Face ao exposto, com fundamento no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho à Exma. Câmara que ratifique o acordo de parceria celebrado entre a **EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante.**

Anexo: documentação relativa ao processo.

Paços do Município de Amarante, 18 de março de 2015.

O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ratificar o “Acordo de parceria celebrado entre a EUTIMIA – ALIANÇA EUROPEIA CONTRA A DEPRESSÃO EM PORTUGAL (EAAD.PT) e a Câmara Municipal de Amarante”.**-----

----- **JUVENTUDE E DESPORTO – “Voluntariado Jovem – Proposta de integração – 2015” – (Registo n.º 2262/2015/03/04).**-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que disse ter havido uma ligeira alteração. “Houve a preocupação de agregar, quer o voluntariado de curta duração, quer de longa duração/regime misto e conseguir com a verba aprovada abranger mais jovens nesta medida”.- Disse ainda que a exclusão é com base no rendimento das famílias e que, por vezes, por uma diferença de centimos, alguns jovens ficavam excluídos nesta medida.- Concluiu, dizendo que, através deste modelo, se consegue congrega mais o voluntariado de longa e média duração num programa misto para cada um deles e cada um destes jovens irá ter um programa de voluntariado de três meses; dois deles, a título de curta duração e um deles com mais horas de longa duração.-----

----- **A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 4 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães de 16 de março de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, aprovar as candidaturas e eventuais integrações, até ao limite da dotação orçamental da Medida “Voluntariado Jovem”.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 2703/2015/03/16).**- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas nos meses de fevereiro e março de 2015, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 2680/2015/03/16).**- A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação da comparticipação ao subsídio de arrendamento, de

acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 2684/2015/03/16). **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação da comparticipação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 16 e 17 de março de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Contrato de prestação de serviços – Responsável técnico pelas instalações elétricas” – (Registo n.º 2791/2015/03/18). **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração de um contrato de aquisição de serviços para responsável pela exploração de diversas instalações elétricas, em regime de avença**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 18 de março de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de serviços na área da Vigilância e Segurança” – (Registo n.º 2807/2015/03/18).-----

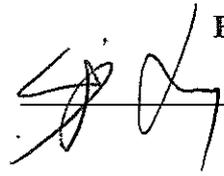
----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou da inexistência de prazo na informação dos serviços.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu que, quanto à inexistência do prazo na redação da proposta de parecer prévio, a mesma pode ser complementada com a inclusão do mesmo - pelo prazo de um ano.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou:- “A contratação terá de ser sempre celebrada com esta empresa ou poderá passar por concurso?”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu existir outras opções mas, tendo em conta, a boa prestação de serviços desta empresa há já alguns anos neste Município e feita a sua avaliação, os contratos têm sido celebrados anualmente.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de vigilância e segurança no Edifício dos Paços do Concelho**, sendo contraparte Securitas – Serviços e Tecnologias de Segurança, S.A., até ao limite de Eur. 23.520,00 (IVA excluído) e pelo prazo de um ano, nos termos e de acordo com



as informações do DAG de 18 de março de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **CONCURSO PÚBLICO – “Aprovação de Relatório Final – Concurso público com publicidade internacional para fornecimento de energia elétrica” – (Registo n.º 11453/2014/11/04). A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento e, em consequência:**

- a) **Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes Galp Power, S.A. e EDP Comercial – comercialização de Energia, S.A.**
- b) **Não adjudicar a propostas em cumprimento do disposto no artigo 79º, nº 1, al, b) do CCP.**
- c) **Notificar os concorrentes da decisão de não adjudicação.**

----- **TRÂNSITO – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Comemoração do 94.º Aniversário” – Requerente: Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Amarante – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/18) – (Registo n.º 4009/2015/02/24). A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18 de março de 2015.**

----- **TRÂNSITO – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização de Operações de Betonagem” – Requerente: RUCE – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/16) – (Registo n.º 2679/2015/03/16).- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16 de março de 2015.---**

----- **TRÂNSITO – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Domingo de Ramos” – Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – (Registo n.º 5449/2015/03/10).- A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 13 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- **TRÂNSITO – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Enterro do Senhor” – Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante – (Registo n.º 4797/2015/03/04).- A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 12 e 13 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

---- **TRÂNSITO – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Via Sacra” – Requerente: União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)**

– (Registo n.º 4594/2015/03/02).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 12 e 14 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão do Enterro do Senhor” – Requerente: Paróquia do Divino Salvador de Real – (Registo n.º 4596/2015/03/02).- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Realização da Procissão Eucarística” – Requerente: Igreja de São Pedro de Ataíde – (Registo n.º 4595/2015/03/02). **A Câmara deliberou deferir o pedido** nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – “Pedido de Autorização para Realização da Via Sacra” – Requerente: Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/13) – (Registo n.º 4861/2015/03/05).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13 de março de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração, demolição e de ampliação num edifício destinado a habitação e a comércio **Requerente:** Pedro António Duarte Teixeira **Local:** Avenida 25 de Abril, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 205/2014 LE-EDI** **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 16 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- **Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

URBANISMO – Licenciamento (legalização) de obras de construção de um muro de vedação e de suporte **Requerente:** José Moreira Teixeira da Silva **Local:** Rua Casa das Teixeira, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 13/2015 LE-EDI** **A Câmara**

Fl. _____

deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 391/2007 **Requerente:** José Alberto Almeida Vieira **Local:** Lugar de Belmonte, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 76/2006 P-ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, titulado pelo Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 58/2014 **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Lugar de Aldeia Nova, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 234/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

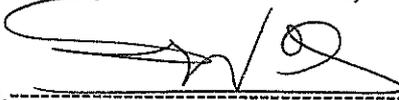
-----**URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, em alinhamento com os muros existentes **Requerente:** Avelino Teixeira Carmo **Local:** Rua Padre Américo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão **Proc. n.º 17/2014LE-EDI A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muros (vedação e suporte de terras) **Requerente:** Andreia Zenaide

Teixeira Lima **Local:** Lugar de Taipa, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 71/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Certidão de Destaque **Requerente:** Manuel Pinto de Macedo **Local:** Rua das Ribeirinhas, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 5/2015 OP-DES.- A Câmara deliberou**, nos termos dos pareceres técnicos de 12 e 16 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 17 de março de 2015, **mandar emitir a certidão de destaque requerida.**-----

----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de Vistoria **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua da Baseira de Baixo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 38/2015 URB-EXP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria**, de acordo com o parecer técnico de 18 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, 
Secretário a subscrevo e assino.-----



